



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2022.0004238-72
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	SUBA 100 CHALLENGE 2022

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. INTRODUÇÃO:

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: SUBA 100 CHALLENGE 2022		
Termo de Fomento nº 10/2022		
Vigência da Parceria: 21/04/2022 a 20/06/2022		Valor Total da Parceria: R\$ 345.340,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	069.1486.2022.0000407-87	Prestação de Contas: 069.1486.2022.0004238-72
OSC Celebrante: Federação Baiana de Ciclismo-FBC		

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 20/06/2022 a 18/09/2022 apresentada em 20/09/2022, pela Federação Baiana de Ciclismo-FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Ciclismo-FBC
CNPJ: 14.675.052.0001-72
Representante: Orlando Carl Schmidt Junior
Telefone de Contato: 71 99994-0218
E-mail: fbciclismo@hotmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Parcela	
	Data	Valor
Única	25/04/2022	R\$ 345.340,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto "SUBA 100 CHALLENGE 2022"		Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. de Meta Ano 2022		
					Etapa única		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de MTB	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Ação 1: Realizar o projeto "SUBA 100 CHALLENGE 2022"	Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Relatório da Prova e Registro Fotográfico	01	01	100%
OBJETIVO DA PARCERIA	Ação 2: Operacionalização do projeto	Indicador 3: N° de Aquisição de material promocional	Material promocional adquirido	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	02	02	100%
OBJETIVO DA PARCERIA	Ação 3: Premiação	Indicador 4: Contratação de Serviços de Administração e Comunicação (divulgação)	Serviços Contratados (Administração e Comunicação)	Nota Fiscal e Registro fotográfico	02	02	100%
OBJETIVO DA PARCERIA	Ação 3: Premiação	Indicador 5: Aquisição de material de premiação	Material de premiação adquirido	Registro Fotográficos	01	01	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

O destaque do percurso 40km foi o atleta Japa da cidade de Irecê BA, que chegou por volta de 08:55, completando a prova em 01:21 minutos. Um futuro destaque que poderá passar em breve para categoria Elite.

As provas foram arbitradas e canceladas pela Federação Baiana de Ciclismo e apurada de forma eletrônica através de chip's. E serviram válida como Ranking Baiano 2022 da FBC.

No final da competição houve a cerimônia de premiação com a entrega de troféus para todos os atletas que concluírem a prova.

Ação 1. Identificação do Objeto SUBA 100 CHALLENGE 2022

Critério de Aceitação: O projeto foi realizado no período de 13 a 15 de Maio de 2022, na cidade de Santa Teresinha, no Estado da Bahia, com a participação de 1.897 (mil e oitocentos e noventa e sete) participantes. Para a realização do evento houve a contratação de Infraestrutura e aquisição de Material Promocional.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foram identificadas confecção de camisas e mochilas personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi realizada solenidade de premiação no dia 15 de Maio de 2022, com entrega de troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Na região onde correu a execução do evento houve bastante movimento, os amantes de ciclismo lotaram a localidade e conseqüentemente estimulou a economia das regiões com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgou o nome da cidade com referência a modalidade de esporte.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

1. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

TERMO DE REGULARIDADE

2.2. Análise da execução financeira

· Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

· Após análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, extratos bancários e os demais documentos apresentados, tais como notas fiscais, guias dos impostos e, os comprovantes de pagamento demonstram a sua relação com o objeto do Termo de Fomento e com o Plano de Trabalho. As notas foram atestadas, após notificada a OSC reapresentou os referidos documentos com as correções solicitadas.

- Houve um total de débito de R\$ 57,40 de tarifas bancárias em 03/05/2022, mas que foram devidamente creditas nas seguintes datas e valores: R\$20,90 em 03/05/2022 e R\$36,50 em 29/9/2022, mas foram reembolsadas na conta bancária aberta exclusivamente para atender ao projeto, conforme comprovantes encaminhados.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

· Houve a devolução do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 59,18, devolvido através de DAE ao Erário Público em 29/09/2022.

c) Outras Informações:

· A aquisição dos itens e serviços constantes no plano de trabalho foi realizada observando os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, através das cotações de preços apresentadas na formalização, em conformidade com o Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 10/2022, está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve aplicação de glosa no período.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento SUBA 100 CHALLENGE 2022, contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de lazer para a população.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos participantes na realização do evento esportivo, pois o mesmo contribuiu como fomentador de vários benefícios socioeconômicos como incremento do turismo e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 10/2022, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 10/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061918672** e o código CRC **COE10224**.